



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 377/2015

19 OUT. 2015

1º Secretário(a)

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MAMORÉ, NA ALTURA DO NÚMERO 103, NO BAIRRO VILA BELA.

PROFESSOR GERSON – PMDB e VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Mamoré, na altura do número 103, no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a implantação de redutor de velocidade no local indicado, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que na referida via circula diariamente um considerável número pessoas, bem como veículos, e não existe nem um redutor de velocidade nas proximidades, que possa proporcionar segurança aos pedestres;

Considerando que nas imediações, a eminência de acidentes é constante;

Considerando ser esta uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2015.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB